



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 4626/2013

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista, a mestre Maria Cabral Alves Mineiro, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P., para exercer funções na área jurídica no meu gabinete.

2. Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 20 de fevereiro de 2013.

4. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

14 de março de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria Cabral Alves Mineiro
Data de Nascimento: 16 de maio de 1985

Habilitações Académicas:

Mestrado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
Pós-Graduação em Estudos Avançados em Gestão Pública no Instituto Nacional de Administração;
Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Formação Profissional:

Certificado de Competências Pedagógicas de Formador, formação profissional nas áreas de Direito de Autor, Propriedade Intelectual e Direito Administrativo.

Experiência Profissional:

Exerceu funções de técnica superior no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

6312013

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Despacho n.º 4627/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da Divisão de Recursos Financeiros, do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 15199/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro.

Lista de ordenação final

Candidatos aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Resultado final (valores)
1.º	Manuel de Jesus Pombinho Guimarães	12,16
2.º	Paula Isabel Ladeiras Bruno	12,06
3.º	João José Ramos Mendonça	10,98

Foram excluídos, por falta de comparência à prova de conhecimentos, os candidatos Cid Lopes Ferreira e Helena Maria Brás Oliveira.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 12 de março, tendo sido afixada no placard do átrio do piso 0 da Sede do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicitada no portal, bem como notificados os candidatos.

Da presente lista cabe recurso tutelar, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Praça*.

206853681

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 4628/2013

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, reconhece-se à Comissão Instaladora do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, NIF 501782605, com sede na Av. Central, n.º 100, Edifício dos Congregados, 4710-229 Braga, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais e industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais com exceção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos Patrimoniais

Esta isenção aplica-se a partir de 2007.03.19, data da publicação no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 55/2007, do Decreto-Lei n.º 66/2007, que atribui o reconhecimento como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (para efeitos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7/11), ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

3 de dezembro de 2012. — A Subdiretora-Geral dos Impostos, *Teresa Maria Pereira Gil*, por subdelegação.

306619194

Despacho n.º 4629/2013

Por despacho de 07-02-2013, do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira:

Eduardo Nunes dos Santos Maia, primeiro verificador superior — designado, em regime de substituição, no cargo de Diretor-Adjunto da Alfândega de Alverca, com efeitos desde 1 de janeiro de 2013, e enquanto durar o impedimento da titular do cargo.

08-02-2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

206856451

Despacho n.º 4630/2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, designo como meu substituto legal, por motivo de ausência, no período de 25 a 28 de março de 2013, inclusive, a Subdiretora-Geral, Licenciada Leonor Carvalho Duarte.

22 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

206852158